

# **Agência**Moreira

Soluções Empresariais

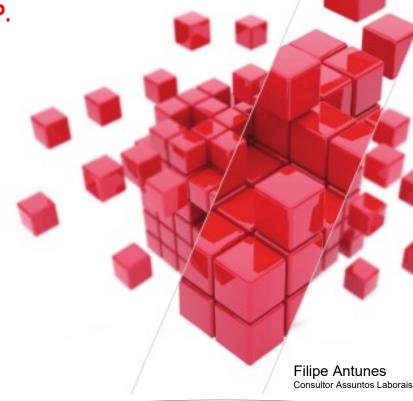
Departamento: Salários e Recursos Humanos

## **DOCUMENTO DE ANALISE**

INCENTIVOS Á CONTRATAÇÃO PROMOVIDOS PELA SEGURANÇA SOCIAL

PROMOVIDOS PELO I.E.F.P.

Em vigor para 2023 1ª - Versão



11 de Janeiro de 2023

Rua São João de Deus, nº 72 Edifício D. Sancho I, 1º Sala C - Apartado 524 4764-901 VILA NOVA DE FAMALICÃO









# APOIOS PROMOVIDOS PELA SEGURANÇA SOCIAL

### PRIMEIRO EMPREGO

- » Taxa 11,00% + 11,90% durante 5 anos
- » Idade até 30 anos
- » Não pode ter anteriormente um contrato sem termo
- » Manter a situação contributiva regularizada perante a AT e a SS

## **DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO**

- » Taxa 11,00% + 11,90% durante 3 anos
- » Inscritos no centro de emprego à 12 meses ou mais
- » Manter a situação contributiva regularizada perante a AT e a SS

## DESEMPREGADOS DE MUITA LONGA DURAÇÃO

- » Taxa 11,00% durante 3 anos
- » Idade de pelo menos 45 anos
- » Inscritos no centro de emprego à 25 meses ou mais
- » Manter a situação contributiva regularizada perante a AT e a SS

### TRABALHADORES COM DEFICIÊNCIA

- » Taxa 11,00% + 11,90% durante todo contrato
- » Exige-se contrato sem termo
- » Exige-se incapacidade superior a 20,00% provado por atestado multiusos
- » Manter a situação contributiva regularizada perante a AT e a SS



## APOIOS PROMOVIDOS PELO I.E.F.P.

## **ESTÁGIOS ATIVAR**

Até às 18h00 dos dias 31 de maio de 2023 e de 15 de setembro a 30 de novembro

- » Aplica-se a: estágio de 9 meses não prorrogável
- » Destina-se a: desempregados inscritos no centro de emprego:
  - » Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e menor ou igual a 30 anos, com uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
  - » Pessoas com idade superior a 30 e menor ou igual a 45 anos, que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou se encontrem inscritas em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ;
  - » Pessoas com idade superior a 45 anos que se encontrem desempregadas há mais de 12 meses, detentoras de uma qualificação de nível 2 ou 3 do QNQ que se encontrem inscritas em Centro Qualifica, ou de nível 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
  - » Pessoas com deficiência e incapacidade ou outras pessoas desfavorecidas

## O que é uma qualificação profissional? ©#1801 Quais são os níveis de qualificação existentes?

Uma qualificação profissional é a **certificação resultante de um determinado percurso de qualificação**. Com a publicação da Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, foi regulado o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.

O QNQ estrutura-se em oito níveis de qualificação:

Nível 1 - 2.º ciclo do ensino básico

Nível 2 – 3.º ciclo do ensino básico, obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação

Nível 3 – Ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior

Nível 4 – Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses

**Nível 5** – Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos a nível superior

Nível 6 - Licenciatura

Nível 7 - Mestrado

Nível 8 - Doutoramento

» Exige-se: Ter a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social



- » Apoio aos estagiários: Bolsa mensal de estágio nos seguintes valores:
  - 1,3 IAS sem nível de qualificação, nível 1 e 2: € 624,56
  - o 1,4 IAS nível 3: € 672,60
  - 1,6 IAS nível 4: € 768,69
  - o 1,7 IAS nível 5: € 816,73
  - o 2 IAS nível 6: € 960,86
  - o 2,2 IAS nível 7: € 1.056,95
  - 2,5 IAS nível 8: € 1.201,08

Refeição ou subsídio de alimentação de 5,20€

Seguro de acidentes de trabalho

- » Apoio à entidade empregadora nos seguintes termos:
  - » Comparticipação à entidade empregadora de **80% da bolsa** no caso do primeiro estágio desenvolvido por entidade promotora com 10 ou menos trabalhadores
  - » Comparticipação à entidade empregadora de 65% da bolsa nas restantes situações
  - » Acresce 15% a pessoa com deficiência e incapacidade, ou outras pessoas desfavorecidas
  - » Prémio ao emprego: Caso seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data de conclusão do estágio, é concedido à entidade promotora um prémio ao emprego no valor de:
    - 2 vezes a retribuição base mensal nele prevista, até ao limite de 5 vezes o valor do IAS, ou seja 2.402,15€.

### **INCENTIVO ATIVAR**

Até às 18h00 do dia 31 de março de 2023

- » Aplica-se a: contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, a tempo completo ou a tempo parcial
- » Destina-se a: desempregados inscritos no centro de emprego:
  - Há pelo menos 6 meses consecutivos
  - Há pelo menos 2 meses consecutivos quando se trate de pessoa:
    - Com idade igual ou inferior a 29 anos;
    - Com idade igual ou superior a 45 anos.



- Quando independentemente do tempo de inscrição se trate de pessoa com deficiência e incapacidade, ou outras pessoas desfavorecidas
- » Exige-se: Ter a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social; formação profissional; criação líquida de emprego
- » Apoio Financeiro nos seguintes termos:

TIPOLOGIA	Apoio financeiro Incentivo ATIVAR.PT			
	Contrato sem termo		Contrato a termo	
Apoio simples, sem qualquer majoração	12 IAS*	€ 5 765,16	4 IAS	€ 1 921,72
Com majoração por pertença a grupo específico	12 IASx1,1	€ 6 341,68	4 IASx1,1	€ 2 113,89
Com majoração por localização em território do interior	12 IASx1,25	€ 7 206,45	4 IASx1,25	€ 2 402,15
Com majoração de promoção da igualdade de género no mercado de trabalho	12 IASx1,3	€ 7 494,71	4 IASx1,2	€ 2 306,06
Com majoração pela contratação na mesma candidatura de um jovem e de um DLD (1)	12 IASx1,3	€ 7 494,71	Não aplicável	
Apoio máximo (incluindo todas as majorações cumuláveis)	12 IASx1,85	€ 10 665,55	4 IASx1,55	€ 2 978,67

- » **Prémio à conversão**: se converter o contrato a termo em contrato sem termo, recebe 2 vezes a retribuição base mensal prevista no contrato, até ao limite de 2.402,50€
- » O Incentivo ATIVAR.PT **não é cumulável** com medidas que prevejam a dispensa parcial ou isenção total do pagamento de contribuições.

## COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL

Até às 18h00 do dia 31 de março de 2023

- » Aplica-se a: contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial
- » Destina-se a: desempregados inscritos no centro de emprego:
  - Há pelo menos 6 meses consecutivos
  - -Há pelo menos 2 meses consecutivos quando se trate de pessoa:
    - Com idade igual ou inferior a 35 anos;



- o Com idade igual ou superior a 45 anos.
- Quando independentemente do tempo de inscrição se trate de pessoa com deficiência e incapacidade, ou outras pessoas desfavorecidas
- » Exige-se: Ter a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social; formação profissional; criação líquida de emprego

## » Apoio Financeiro nos seguintes termos:

As majorações previstas nos pontos seguintes são cumuláveis entre si até ao limite de três.

TIPOLOGIA	Montante do apoio		
Apoio simples, sem qualquer majoração	12 IAS*	€ 5.765,16	
Com majoração por contratação de jovem com idade igual ou inferior a 35 anos	12 IAS x 1,25	€ 7.206,45	
Com majoração por celebração de contrato com remuneração base igual ou superior a duas vezes o valor da RMMG (2 RMMG)	12 IAS x 1,25	€ 7.206,45	
Com majoração por localização em território do interior	12 IAS x 1,25	€ 7.206,45	
Com majoração por ser parte em IRCT negocial	12 IAS x 1,25	€ 7.206,45	
Com majoração por contratação de pessoa com deficiência e incapacidade	12 IAS x 1,35	€ 7.782,97	
Com majoração de promoção da igualdade de género no mercado de trabalho	12 IAS x 1,3	€ 7.494,71	
Apoio máximo (incluindo todas as majorações cumuláveis, até ao limite de três + majoração de igualdade de género)	12 IAS x 2,15	€ 12.395,09	

